



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 68 / 2023

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Gerson Ferreira Varella Neto

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **a ILUSTRÍSSIMA DIRETORA GERAL DO DEMSUR, SRA. MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, para estudar projeto de lei a ser encaminhado a esta Casa Legislativa para gratuidade no fornecimento de água e coleta de lixo e tratamento do esgoto a ENTIDADE OBRA UNIDA LAR OZANAM.**

Considerando a prestação de serviços realizada pela Obra Unida Lar Ozanam a sociedade Muriaeense, que acolhe 48 idosos de nossa cidade, pessoas em vulnerabilidade social e com vínculos familiares fragilizados, que se dedica a cuidar do próximo no momento mais delicado da vida, suprimindo todas as necessidades de atendimento integral a pessoa idosa, com oferta de cuidados por equipe multidisciplinar, alimentos, medicação, dormitórios, lazer e tudo mais que envolve o envelhecimento ativo e saudável.

A água é o insumo mais utilizado na instituição, eis que são, no mínimo, 48 banhos todos os dias, além da obrigação de lavar toda a área ocupada por eles todos os dias, por determinação da Vigilância Sanitária.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 17 de janeiro de 2023.

CHRISTIAN TANNUS BAHIA

Vereador - PTB